DECRETO nº 141/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 41.295,50 (quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 35,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 50,00
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 220,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.060 – Manutenção de Prédios Escolares – FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.100,00
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 12.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 120,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.121 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 17.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 200,00
2.031 – Programa de Habitação Urbana
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R$ 7.570,50

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 41.295,50 (quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.305,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.207 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal – FUNDEB
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 10.000,00
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.100,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 120,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.129 - Apoio ao Pequeno Produtor
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 17.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição R$ 5.032,55
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.737,95

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de outubro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de outubro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.